

TERCEIRIZAÇÕES

Resolução do SEEB Passo Fundo e Região sobre o PL 4330

Exmos. Srs. Dep. Federais da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania [CCJC]

Considerando que o distanciamento entre as deliberações políticas do poder Executivo, Legislativo e, em partes, o não cumprimento de sentenças do Judiciário foram o estopim das mobilizações populares;

Considerando que para serem ouvidas as reivindicações populares o povo foi às ruas questionar conchavos feitos entre quatro paredes, num relacionamento promiscuo entre poder político e empresários, não apenas dos transportes, mas de outras áreas, sobretudo do sistema financeiro, nas três esferas de poder – União, Estado e Municípios;

Considerando que mais um ataque contra a Classe Trabalhadora está sendo gestado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa [PL 4330] proposto pelo Deputado Sandro Mabel, tendo substitutivo do Deputado Roberto Santiago e parecer favorável do Deputado Arthur Maia;

Considerando que o PL 4330 é na realidade uma verdadeira reforma trabalhista e fere princípios e garantias insculpidos na CLT, buscando regulamentar o que hoje escraviza a classe trabalhadora submetida à ilegalidade das condições precarizantes dessa intermediação da mão de obra;

Considerando que o PL 4330 prevê a formalização de absurdos no mundo do trabalho, tais como: terceirização da atividade-fim, falsa especialização que permite sucessivas subcontratações, contratações individuais (PJ–pessoa jurídica individual), responsabilidade subsidiária como regra;

Considerando que na

essência o projeto que agora se quer institucionalizar resulta em redução de emprego, jornadas maiores, menor remuneração (em média 27% a menos), calotes de verbas trabalhistas e sociais, rotatividade de gatas (empresas intermediadoras) e de trabalhadores, menor tempo no emprego (em média 3,2 anos a menos), fragmentação das categorias, maior índice de acidentes fatais (acima de 80%), dentre outros gravíssimos problemas, como a não garantia de igualdade de direitos, condições de trabalho e remuneração.

O Sindicato dos Bancários de Passo Fundo e região é terminantemente contra todo e qualquer projeto de lei de regulamentação da terceirização, como o que representa o PL 4330/2004. Exigimos a retirada imediata do projeto da pauta da CCJC e seu definitivo arquivamento.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PASSO FUNDO E REGIÃO - FILIADO À CUT.

A Contraf-CUT, federações e sindicatos convocaram para 4 de julho dia nacional de mobilização dos bancários contra o substitutivo do deputado Artur Maia (PMDB-BA), relator do Projeto de Lei 4330/2004 do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que regulamenta a terceirização no país segundo uma ótica eminentemente empresarial, que visa flexibilizar e reduzir direitos trabalhistas garantidos na CLT e na Constituição Federal.

Para esclarecer e mobilizar a categoria, o movimento sindical criou uma mídia específica mostrando os prejuízos irreparáveis para os trabalhadores, especialmente aos bancários, caso o PL 4330 seja aprovado.

DEMISSÕES

Itaú falta à audiência na Alerj

Em audiência pública realizada na quinta-feira (27) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) para discutir as demissões, o Itaú mostrou, mais uma vez, que não dá a menor importância ao assunto. O banco foi o único convidado ausente. Já o Ministério Público do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, o Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e a Contraf-CUT estiveram presentes, discutindo não só as demissões, mas também outros problemas enfrentados pelos empregados do banco.

Os sindicalistas demonstraram com estudos e gráficos não só a redução de 14 mil empregos em todo o país desde a fusão com o Unibanco, mas também outras discrepâncias. Um executivo do Itaú ganha 190 vezes mais por ano que um caixa do banco. Este bancário precisaria trabalhar 18 anos e seis meses para receber o que o executivo ganha em apenas 12 meses. Mas quem se esforça, atende público, bate metas - e adoce - é o bancário que está na agência.

Uma das dificuldades que o movimento sindical enfrenta é o reconhecimento, por parte do Judiciário, de que as demissões são em massa. É difícil convencer a Justiça e o Ministério Público de que essas dispensas são, no mínimo, coletivas.

PIADINHA

-Nona, como a senhora faz para pescar tantos peixes?

-A Nona olha o bigolin do Nono. Se ele tá para a esquerda, eu pesco na esquerda do rio. Se tá para a direita, eu vou para o outro lado!

-E se o bigolin tá para cima, Nona?

-Daí a Nona non vem pescar!